



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 1169/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 118 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012 e

**CONSIDERANDO** a necessidade de dotar a Secretaria de Saúde de servidores para manter os serviços essenciais em funcionamento de maneira satisfatória e eficaz,

**CONSIDERANDO** a concordância do servidor em interromper sua licença prêmio,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interromper a partir de 02 de dezembro de 2019 a Licença Prêmio, concedida através de Portaria nº 947/2019, ao servidor Ilto Gonçalves da Silva, matrícula funcional nº 998-7, ocupante do cargo de Operário.

**Art. 2º.** Determinar que o saldo de 15 (quinze) dias será ser usufruído de 01 a 15 de junho de 2020.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

  
**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

  
**Geraldo Olivo**  
Secretário de Viação e  
Serviços Urbanos

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do  
Paraná <http://www.dioems.com.br>  
Edição Nº 2004 de 12/12/2019 Pg. 42